



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 027/2011 DE 09/08/2011 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11.00	6.100,00
GABINETE DO PREFEITO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.1.90.13.00	200,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.11.00	5.250,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.13.00	2.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.39.00	20.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.1.90.01.00	8.380,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.70.41.00	3.700,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	20.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	18.500,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	800,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16.00	1.200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	4.200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13.00	850,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16.00	350,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.04.00	6.850,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13.00	1.410,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	4.350,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.13.00	950,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	2.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	2.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.1.90.16.00	450,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	3.200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	3.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAUDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.30.00	47.472,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00	6.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11.00	1.860,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.13.00	500,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.1.90.16.00	380,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00	5.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.1.90.11.00	6.600,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.1.90.16.00	1.100,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERARIOS	3.1.90.16.00	200,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11.00	3.850,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.16.00	4.730,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00	10.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.1.90.11.00	3.950,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.1.90.16.00	500,00
DIRETORIA DE AGRONEGOCIO	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	3.1.90.16.00	670,00
	<b>TOTAL</b>		<b>223.552,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 223.552,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º** - Nos termos da Lei Municipal nº 395/2010 de 02 de dezembro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no orçamento-programa do exercício de 2011, remanejamento e transposição de recursos para as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.14.00	4.400,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.39.00	17.500,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.47.00	5.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	8.200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	2.700,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	2.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	100,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAUDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.30.00	15.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAUDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.36.00	24.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00	6.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.32.00	11.200,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	BENFEITORIAS URBANAS	3.3.90.36.00	2.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00	10.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.3.90.30.00	200,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.3.90.39.00	4.600,00
DIRETORIA DA CULTURA	CULTURA TRADICIONAL	3.3.90.39.00	3.900,00
	<b>TOTAL</b>		<b>117.400,00</b>

**Art. 4º** - Para atender o disposto no artigo anterior os remanejamentos e transposições tiveram origem nas seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	VALOR
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00	4.400,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.6.90.71.00	5.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO, ADM. E FINAN.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.9.99.99.00	40.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	2.700,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00	200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	2.200,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	100,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAUDE	ASSISTENCIA A SAUDE	4.4.90.51.00	37.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## " FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

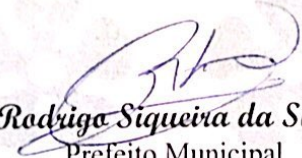
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DIRETORIA DO FUNDO MUN. DE SAUDE	ASSISTENCIA A SAUDE	3.3.90.30.00	2.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43.00	4.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.36.00	1.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00	1.000,00
DIRETORIA DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	4.4.90.52.00	1.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	LIMPEZA	3.3.90.39.00	10.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36.00	2.000,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.3.90.36.00	200,00
DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	4.4.90.52.00	4.600,00
	<b>TOTAL</b>		<b>117.400,00</b>

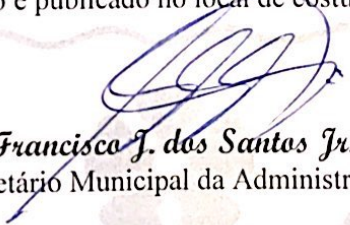
**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de agosto de 2011

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Municipal da Administração